# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Rescisão ..... 3
Comunicados ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ipeúna**
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

**Câmara Municipal de Ipeúna**
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 047/2026 - Processo Nº 2026/000747** – Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais médico-hospitalares, parcelado e a pedido, destinado à Secretaria de Saúde do município de Ipeúna/SP. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 14/08/2026 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 13h10 do dia 26/08/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 13h30 do dia 26/08/2026. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 12/08/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA


*CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115*
*Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000*
*CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br*


**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026**

**Ata de Registro de Preços nº 020/2026**
**Processo Administrativo nº 2026/000139**
**Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026**

O MUNICÍPIO DE IPEÚNA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.660.603/0001-95, Inscrição Estadual nº 359.059.714.115, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua 1 nº 275, Centro, em Ipeúna/SP, CEP: 13.537-035, representado neste ato pela Prefeita Municipal, MARIA LUISA ZANONI PRATA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a empresa **BRAZEN LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.590.051/0001-59 e Inscrição Estadual nº 134.505.843.115, estabelecida na Rua Rocha, nº 167, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.330-000, e o Município de Ipeúna/SP formalizaram em 23 de abril de 2026 a **Ata de Registro de Preços nº 2026/000020**, decorrente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2026;

Considerando, que no dia 29 de abril de 2026, a Secretaria Municipal de Saúde emitiu a primeira ordem de fornecimento por meio da **Nota de Empenho nº 2026/02917**, no valor parcial de R$ 61.491,96 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), estabelecendo o prazo regulamentar e contratual de até 7 (sete) dias úteis para a entrega física dos insumos médico-hospitalares a contar do recebimento da ordem;

Considerando, que em 05 de maio de 2026, antes do escoamento do prazo de entrega, a contratada protocolou pedido administrativo de reequilíbrio econômico-financeiro requerendo a revisão de preços de todos os 68 (sessenta e oito) itens registrados na ata. Após manifestações da Procuradoria Jurídica ratificando a ausência de comprovação documental do custo de aquisição e do nexo causal, o pleito de reajuste foi indeferido pela autoridade municipal;

Considerando, que diante do indeferimento do pleito de revisão, a empresa **BRAZEN LTDA.** optou por paralisar e reter integralmente o fornecimento dos insumos, não entregando nenhum item consignado na Nota de Empenho nº 2026/02917. Notificada em 20 de maio de 2026 para regularizar o fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de sanção, a empresa permaneceu inerte;

Considerando, que a inexecução total e a recusa no fornecimento obrigaram o Município a realizar contratação emergencial por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor de R$ 22.270,40 (vinte e dois mil, duzentos e

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

*CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115*
*Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000*
*CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br*


setenta reais e quarenta centavos), cujas cotações demonstraram a estabilidade do mercado e preços inclusive inferiores aos da ata, desconstituindo a alegação de desequilíbrio financeiro;

Considerando ainda, o Processo Administrativo Sancionador (PAR nº SEI 3521101.4123.00001019/2026-65) que culminou com a sanção administrativa de MULTA no valor correspondente a 30% (trinta por cento) incidentes sobre o valor total da Nota de Empenho nº 2026/02917 (R$ 61.491,96), perfazendo o montante pecuniário de R$ 18.447,58 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no artigo 156, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021; o IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ipeúna pelo período de 1 (um) ano, com fundamento no artigo 156, inciso III e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021; A RESCISÃO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 2026/000020 e o CANCELAMENTO DEFINITIVO da Nota de Empenho nº 2026/02917, nos termos do artigo 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

1. **Cancelar** a **Ata de Registro de Preços nº 020/2026**, firmada com a empresa **BRAZEN LTDA.**, pelos motivos acima expostos.

2. Determinar a adoção das medidas administrativas necessárias para ciência dos órgãos participantes e arquivamento do presente termo.

3. Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos imediatos.

Ipeúna, 11 de agosto de 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal




Município de Ipeúna - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019




### Comunicados

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou em primeira instância, Processo Administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa **B S SANT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.163.042/0001-77, Pregão Eletrônico n° 0017/2026, Ata de Registro de Preços n° 2026/000030, referente a fornecimento de materiais descartáveis, por atraso na entrega dos itens impossibilitando a execução contratual e acarretando problemas à Prefeitura do Município de Ipeúna. Diante da instauração do presente procedimento administrativo fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para vistas dos autos e eventual apresentação de defesa. Ipeúna, 13 de agosto de 2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....